



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= DECRETO Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 =

“Declara Hóspede Oficial do Município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes
são conferidas por Lei, e,

DECRETA:-

Artigo 1º - Declara **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no dia **20 de janeiro de 2017**, a Secretária Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo **Dra. Gisele Fleury Charmillot Germano de Lemos**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Auriflama, 02 de janeiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN

Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS

Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA

Diretora do Deptº. de Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.